

## **PORTARIA Nº 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2017**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT responsável pela elaboração do Relatório de Gestão, referente ao exercício 2016, do Tribunal de Contas da União – TCU, em consonância com a Decisão Normativa – TCU nº 154, de 19 de outubro de 2016.

Art. 2º O GT RELATÓRIO DE GESTÃO será composto pelos seguintes servidores:

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI - Coordenador

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA – Coordenador Substituto

ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA

ANTÔNIO PESTANA NETO

ARISTIDES PAVANI FILHO

AUDREY ALBANÊS APPENDINO

CELSO PEREIRA

LUIZ CARLOS FABRINI FILHO

MÁRCIO ELIAS DE CASTRO SANT ANA

MELISSA ORTEGA MANTOVANI

PAULO RICARDO NUCCI

PEDRO LUCIO LYRA

RICARDO BARBANO TRINDADE

RODRIGO DE SOUZA RUIZ

Art. 3º Caberá ao coordenador do GT RELATÓRIO DE GESTÃO requisitar o apoio de outros servidores e colaboradores na execução dos trabalhos, observando o interesse da Administração.

Art. 4º Caberá ao Coordenador Geral de Administração - CGAD a consolidação das informações, bem como o envio da versão final do Relatório de Gestão – exercício 2016, por meio eletrônico, ao Tribunal de Contas da União, após aprovação do Diretor do CTI.

§1º O Grupo de Trabalho deverá concluir o Relatório de Gestão consolidado para aprovação do Diretor até o dia 10 de março de 2017. O prazo limite para envio ao Tribunal de Contas da União é o dia 31 de março de 2017.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA